



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

26/08/2025

Jornal AMP

Página 463

Edição 3349

Karine

Ass. Responsável

**DECRETO Nº 6624/2025**

**Data 25/08/2025**

**SÚMULA** – Homologa o resultado da ata da comissão designada pela Portaria nº 1213/2025, de 06/08/2025, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**DECRETA**

**Art. 1º-** Fica homologada a ata da comissão designada pela portaria nº 1213/2025 de 06/08/2025, que avaliou bens móveis para alienação, como segue:

Item	Especificação	Valor Avaliado R\$
I	01 (um) trator agrícola de pneus, motor 4 cilindros, a diesel, com acelerador no pedal e manual, com tomada de força, freios com acionamento mecânico banhado a óleo, câmbio de 8 velocidades, com capota, com pesos dianteiros a traseiros, faróis auxiliares, sistema de direção hidrostática, bloqueio do diferencial acionado por pedal, pneus dianteiros 12.4x24 e traseiros 18.3x34 modelo MF 283/4, potência 86 CV, marca Massey Ferguson, patrimônio nº 6685.	55.000,00
II	01(uma) carreta agrícola nova 4 rodas, capacidade mínima de 6 toneladas 2 eixos, aro 16-8 lonas, patrimônio nº 7882.	2.000,00
III	01 Caminhão FH12 380 4X/2T Volvo, patrimônio 14932.	45.000,00
IV	01 Reboque/A Guerra, Patrimônio 14933.	15.000,00
V	01 Distribuidor de adubo orgânico sólido e calcário, Capacidade 16.000 kg, adaptado sobre chassi de caminhão marca Fatriot nº de série 0764, fabricação 11/2014, branca, patrimônio 7899.	7.000,00

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

*A*



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do  
Paraná, em 25 de agosto de 2025.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal